



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 158
26 DE JUNHO DE 2022

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21148 **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, Chefe do Departamento Geral de Operações - DGO (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 058/2022 - P3/CPA, expedida pelo Comando do CPA (BELÉM/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente a operação "OUTSIDER II", no município de São Félix do Gomes, no dia 27 de agosto a 11 de setembro de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (PAE: 2022/1061781) (RESENHA Nº 1132022 – SEÇ. REPR/DGO).

Ordem de Serviço nº 060/2022 - P3/CPA, expedida pelo Comando do CPA (BELÉM/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente a operação "APOIO AO ICMBIO", no município de Novo Progresso e São Félix do Xingu, no dia 30 de agosto a 13 de setembro de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (PAE: 2022/1060518) (RESENHA Nº 1132022 – SEÇ. REPR/DGO).

O CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR**, Comandante do Policiamento da Capital I – CPC I (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 427/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO PAZ NAS RUAS", no município de Belém/PA, no período de 22 a 26 de agosto de 2022, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO),

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I, por meio da Portaria nº 1806/2022 – GCJO/REPR/DGO – COTA SUPLEMENTAR, publicada no ADIT. BG nº 155, de 23 AGO 2022 (RESENHA nº 034/2022 – CPC I) (Mem. nº 795/2022 – P3/CPC I).

Ordem de Serviço nº 432/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO IMPACTO - VISIBILIDADE”, no município de Belém/PA, no período de 19 a 21 de agosto de 2022, com aprovação de 198 (cento e noventa e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I, por meio da Portaria nº 1812/2022 – DGO - COTA SUPLEMENTAR - ADIT. BG nº 155, de 23 AGO 2022 (RESENHA nº 034/2022 – CPC I) (Mem. nº 795/2022 – P3/CPC I).

O CEL QOPM RG 21190 **JUNISO HONORATO E SILVA**, Comandante do Policiamento da Capital II – CPC II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 153/2022–P3, expedida pelo Comando do CPC II (Icoaraci), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO IMPACTO / VISIBILIDADE”, realizada na circunscrição do CPC II, no período de 19 a 21 AGO 2022, com emprego de 18 (dezoito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) para o efetivo do 24º BPM, dentro da cota disponibilizada ao CPC II na Portaria nº 1813/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG nº 155, de 23 AGO 2022 (Mem nº 117/2022 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço nº 156/2022–P3, expedida pelo Comando do CPC II (Icoaraci), que terá como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente à “OPERAÇÃO MADRUGADA DA PAZ”, realizada na circunscrição do CPC II, pelo efetivo do 10º BPM, 24º BPM, 25º BPM e 26º BPM, no período de 01 a 29 SET 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem nº 121/2022 – P3/CPC II).

O CEL QOPM RG 24932 **SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, Comandante de Missões Especiais da PMPA – CME (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

Ordem de Serviço Nº 0265/2022 - CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO: “RECOBRIMENTO BPCHOQ NO CPC I, CPC II e CPRM”, área de atuação do CPC I, CPC II e CPRM, nos dias 23, 26, 29 e 31 de agosto de 2022, com aprovação de 32 (trinta e dois) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME, através do PORTARIA Nº

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

1583/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicado no ADIT. BG N° 139 II, de 28 JUL 2022 (Mem n° 676/2022 – 4ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço N° 0266/2022 - CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém/PA), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO: “REFORÇO DO POLICIAMENTO NA ÁREA DO 26º BPM”, área de atuação do CPC II, no dia 25 de agosto de 2022, com aprovação de 03 (três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME, através do PORTARIA N° 1583/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicado no ADIT. BG N° 139, de 28 JUL 2022 (Mem n° 676/2022 – 4ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço N° 0267/2022 - CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO: “DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS EXPLOSIVOS”, área de atuação, KM 23 da Alça Viária – município de ACARÁ/PA, nos dias 26 e 29 de agosto de 2022, com aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME, através do PORTARIA N° 1583/2022 -GCJO/REPR/DGO, publicado no ADIT. BG N° 139 II, de 28 JUL 2022 (Mem n° 687/2022 – 4ª SEÇÃO/CME).

O CEL QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE **MARIÚBA**, Comandante do Policiamento da Região Metropolitana - CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 046/2022, expedida pelo Comando do 39º BPM (Benevides), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO VISIBILIDADE 39º BPM”, no município de Benevides/PA, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto 2022, com aprovação de 13 (treze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPRM no Plano Operacional n° 07/2022-P3/CPRM e na Portaria 1582/2022-GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. BG n° 139 II, de 28 JUL 2022, pág 16.

Ordem de Serviço N° 042/2022, expedida pelo Comando do 29º BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente a “OPERAÇÃO MARIA DA PENHA NA ÁREA DO 29º BPM - CPRM”, no município de Ananindeua/PA, no período de 01 a 31 de agosto de 2022, com emprego de policiais militares do efetivo Ordinário do 29º BPM, **SEM ÔNUS À CORPORAÇÃO**.

Ordem de Serviço N° 043/2022, expedida pelo Comando do 29º BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente a “OPERAÇÃO EM APOIO AO SEMUTRAN NA ÁREA DO 29º BPM - CPRM”, no município de Ananindeua/PA,

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

nos dias 02, 09, 16 e 23 de agosto de 2022, com emprego de policiais militares do efetivo Ordinário do 29º BPM, **SEM ÔNUS À CORPORACÃO**.

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA**, Comandante do Policiamento Regional II – CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022005334, expedida pelo Comando da 11ª CIPM (Rondon do Pará), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO SATURAÇÃO E REFORÇO NO POLICIAMENTO ORDINÁRIO – 3ª DEZENA, nos municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de 21 a 31 de agosto de 2022, com aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022 – PORTARIA N° 1584/2022 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022005244, expedida pelo Comando do 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO CIDADE NOVA SEGURA – AGOSTO 2022 – 34º BPM, no município de Marabá/PA, no período de 22 a 31 de agosto de 2022, com aprovação de 32 (trinta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II na PORTARIA N° 1584/2022 GCJO/REPR/DGO, ADIT. BG N° 139 II, de 28 JUL 2022.

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA**, Comandante do Policiamento Regional III - CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022005293, expedida pelo Comando da 11ª CIPM (Rondon do Pará), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinária, referente à OPERAÇÃO POLICIA MAIS FORTE - AGO 2022/3ª DEZENA, no município de Rondon do Pará, no período de 21 a 31 de agosto de 2022, com emprego de 33 (trinta e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II no ADITAMENTO AO BG N° 141, de 02 AGOSTO 2022, PORTARIA N° 1601/2022 – GCJO/REPR/DGO.

O TEN CEL QOPM RG 27298 **GLEDSON MELO DOS SANTOS**, Comandante do Policiamento Regional XIII - CPR XIII (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022005457, expedida pelo Comando do 23º BPM / CPR XIV (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário,

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

referente ao ANIVERSÁRIO DA COMUNIDADE UNIÃO – 03 ANOS, com o emprego do efetivo do 23° BPM, no dia 27 de agosto de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará.**

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

PORTARIA N° 1835/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022005398 – CPR X – OPERAÇÃO “**SEMANA DA PÁTRIA 2022 – ITAITUBA/CPR-X**”, no município de Itaituba/PA, **no período de 01 a 07 de setembro de 2022**, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR X	Dias 05 e 07 de setembro de 2022	28
TOTAL		28

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR X.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 583/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1836/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 065/2022 – PREV/DGO – OPERAÇÃO “**SUPERVISÃO POLÍCIA MAIS FORTE E EVENTOS AGO 2022**”, na Região Metropolitana de Belém, no período de 01 a 31 de agosto de 2022, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
DGO	01 a 31 de agosto de 2022	130
TOTAL		130

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do DGO.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 585/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 1837/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA N° 1834/2022 – GCJO/REPR/DGO publicada no ADITAMENTO AO BG N° 155, DE 23 AGOSTO DE 2022, que autorizou o quantitativo de 16 (DEZESSEIS) COTAS SUPLEMENTARES de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para ser empregada no dia 28 de agosto de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 2022005308 – CPRM - **OPERAÇÃO “POSEIDON II”**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 584/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 1838/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 103/2022 – P3/CPRM (MISSÃO SIGPOL N° 2022005383) OPERAÇÃO **“REFORÇO DAS MOTOS CPRM EM APOIO AO MOVIMENTO LGBTQIA+”**, no município de Ananindeua/PA, no dia 28 de agosto de 2022, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPRM	Dia 28 de agosto de 2022	30
TOTAL		30

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPRM.

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 583/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1839/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 042/2022 – 35º BPM/CPR I – OPERAÇÃO “**20º FESTIVAL DA TAPIOCA**”, no Município de Santarém/PA, **no período de 26 a 28 de agosto de 2022**, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
35º BPM / CPR I	Dias 26, 27 e 28 de agosto de 2022	09
TOTAL		09

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 35º BPM/CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 588/2022 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

PORTARIA N° 1840/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022005394 – CPR VIII - OPERAÇÃO “**REFORÇO DE POLICIAMENTO GLEBA BACAJA SETEMBRO**”, no município de Anapu/PA, no período de 01 a 31 de setembro de 2022, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	Dias 02, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27 e 29 SET 2022	64
TOTAL		64

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 588/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 1841/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022004880 – 17º BPM/CPR XIII - OPERAÇÃO “**APLICAÇÃO DO PROERD - 17º BPM**”, nos municípios de Rio Maria, Sapucaia e Xinguara /PA, no período de 08 a 31 de agosto de 2022, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
17º BPM / CPR XIII	Dias 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31 de agosto de 2022	30
TOTAL		30

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 17º BPM/CPR XIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 589/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1842/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022005351 – ROTAM/CME - OPERAÇÃO “**REFORÇO CPC 2**”, no município de Belém/PA, **no período de 01 a 30 de setembro de 2022**, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
ROTAM / CME	Dias 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 SET 2022	80
TOTAL		80

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da ROTAM/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 589/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1843/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 439/2022 (MISSÃO SIGPOL N° 2022005392) – CPC I - OPERAÇÃO “PAZ NAS RUAS”, no município de Belém/PA, **no período de 29 a 31 de agosto de 2022**, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC I	Dias 29, 30 e 31 de agosto de 2022	18
TOTAL		18

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 589/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1844/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022005225 – CPR VII - OPERAÇÃO “**REFORÇO FERNANDES BELO CPR VII**”, no município de Viseu/PA, **no período de 20 a 28 de agosto de 2022**, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	Dias 20, 21, 26, 27 e 28 de agosto de 2022	15
TOTAL		15

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 589/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 1845/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022005391 – ROTAM/CME - OPERAÇÃO “**REFORÇO CPRM**”, nos municípios de Ananindeua e Marituba/PA, **no período de 02 a 25 de setembro de 2022**, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
ROTAM / CME	Dias 02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de setembro de 2022	80
TOTAL		80

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da ROTAM/CME.

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 589/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1846/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 028/2022 – CIEPAS/CPE - OPERAÇÃO “**PRO MULHER PARÁ**”, na Região Metropolitana de Belém/PA, **no período de 01 a 30 de setembro de 2022**, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CIEPAS/CPE	Dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 30 SET 2022	51
TOTAL		51

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CIEPAS/CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 589/2022 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

PORTARIA N° 1847/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 029/2022 – CIEPAS/CPE - OPERAÇÃO “**REFORÇO DO POLICIAMENTO CIEPAS**”, na Região Metropolitana de Belém/PA, no período de 01 a 29 de setembro de 2022, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CIEPAS/CPE	Dias 01, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 SET 2022	39
TOTAL		39

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CIEPAS/CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 589/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1848/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022005420 – 5º BPM/CPR III – OPERAÇÃO “**ABERTURA DA 53ª EXPOFAC – CASTANHAL – PARÁ – 5º BPM/CPR III**”, no município de Castanhal/PA, no período de 26 a 28 de agosto de 2022, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
5º BPM / CPR III	De 26 a 28 de agosto de 2022	14
TOTAL		14

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 589/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1849/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022005348 – 5º BPM/CPR III – OPERAÇÃO “**REFORÇO NO FÓRUM DE CASTANHAL (SET 22) – 5º BPM/CPR III**”, no município de Castanhall/PA, no período de **02 a 30 de setembro de 2022**, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
5º BPM / CPR III	Dias 02, 06, 08, 16, 20, 21, 26, 27, 28 e 30 de setembro de 2022	40
TOTAL		40

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 158, de 26 AGO 2022

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 589/2022 – Seç Repr/DGO).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

**LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**